CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 115 / 00
Fls. 02
Rl. mi

INDICAÇÃO Nº 106/2000

Autor: **Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus)**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a execução de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal Aurélio Frias Fernandes, no trecho compreendido entre o Bairro Curitibanos e o Bairro da Marina.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 15 / 2 / 2000.
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 115,00
Fls. 03
a) mi

JUSTIFICATIVA

106-A

A Lei nº 3.185 de 06 de julho de 1999, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2000, objetiva para **TRANSPORTE URBANO**, recapeamento e pavimentação asfáltica de diversas vias públicas da área urbana e da área rural do município.

Trata-se de providência necessária para melhoria das condições do tráfego naquele trecho, de modo a proporcionar maior segurança aos motoristas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB